



Câmara Municipal de Barueri

Parlamento 26 de março

ISO 9001 | SA 8000 | ISO 14001

Fls: N° 91
Proc. N° 419/2021

INDICAÇÃO

379/2021



"Dispõe sobre Casa Abrigo para mulheres vítimas de violência doméstica".

Senhor Presidente,

Indico ao Senhor Chefe do Executivo, interceder junto à Secretaria competente quanto a possibilidade de estudos para a instalação de uma Casa Abrigo para mulheres vítimas de violência doméstica em nosso município.

Plenário Vereador Wagih Salles Nemer, 22 de fevereiro de 2021.

Cleonio Oliveira Santos
Vereador Keu Oliveira

Câmara Municipal de Barueri
A Secretaria Legislativa por providenciar Conforme pede a propositura
Em 02/03/2021
Presidente

JUSTIFICATIVA

Justifico a presente propositura considerando que o número de mulheres que sofrem violência doméstica não para de crescer e com a pandemia o problema tem se agravado ainda mais. A necessidade de um abrigo para que as mulheres saiam da proximidade dos seus agressores se torna cada vez mais necessária, para que temporariamente estas famílias sejam amparadas e protegidas de maneira digna e segura. A sugestão é que neste local, elas encontrem apoio psicológico, social e até cursos para capacitação profissional, mudando assim um período de tristeza para uma nova vida de oportunidades e melhor qualidade de vida.

Nº - - - 12

